



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE
TUTOR A DISTÂNCIA DA UNIFAP/UAB/CAPES**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017 e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, torna pública a Chamada Interna e externa, as normas para a bolsa **Tutor a Distância da UNIFAP/UAB/CAPES**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada para **Tutor a Distância** será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para composição do quadro conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

bases legais para realização deste edital são: Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Portaria MEC nº 318, de 02 de abril de 2009; Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009 que reajusta os valores previstos no art. 2º da lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com base no art. 7º da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; instrução normativa CAPES no. 2 de 19 de abril de 2017

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

As Vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. O presente documento rege a chamada para o cadastro de colaboradores para as seguintes formações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



	CURSO	REQUISITO	Carga horária e Período	VAGAS
CHAMADA INTERNA				
01	Graduação em Letras Português	Graduação em Letras Português, Servidor da Unifap com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico.	20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar	1
02	Secretariado Executivo	Graduação em Secretariado Executivo, Servidor da Unifap com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico.	20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar	1
CHAMADA EXTERNA				
03	Especialização em Mídias na Educação	Graduação em informática com especialização em educação a distância, com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico.	20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar	1

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Bolsista:

Disponibilidade de tempo para as atividades pedagógicas, 20 (vinte) horas semanais;
Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
companhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Os bolsistas devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;
- Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando necessário;
- Comunicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;
- Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.
- Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando solicitado.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: ver **Anexo I**

O candidato deverá **preencher** a ficha de inscrição (**ANEXO III**) e ficha de avaliação de requisitos (**ANEXO II**) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item em envelope lacrado e encaminhá-lo a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC (ver anexo I). O endereço para entrega dos documentos:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
A/C Rafael Pontes Lima
Coordenador curso de Especialização em Mídias
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02
Marco Zero do Equador Jardim Marco Zero
CEP: 68.902-280
Macapá – AP Fone: (96) 3312-1747

O horário de atendimento e recebimento será das 08h às 18h de segunda a sexta.

Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado;

Junto com a inscrição deve ser entregue os documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes impresso;
- b) Cópias dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, apresentações etc.);
- c) Cópia simples do comprovante de residência;
- d) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- e) Carta de intenção de candidato para bolsa;
- f) Cópia simples do comprovante de quitação eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



5. DO PROCESSO SELETIVO

A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas seguindo o cronograma do **anexo I deste Edital**, na página <http://www2.unifap.br/midias/>.

O processo seletivo será realizado em três etapas:

- 1- Análise documental exigida no Edital.
- 2- Análise Curricular
- 3- Análise de Carta de intenção.

A lista nominal dos classificados será divulgada segundo o cronograma do **anexo I** na página <http://www2.unifap.br/midias/>

Resultado final: Será divulgado no site <http://www2.unifap.br/midias/>.

Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação na página acima descrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

A nota final do certame será uma pontuação atribuída conforme entrega dos documentos exigidos e atendimento dos critérios solicitados.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na carta de intenção;
- b) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

O preenchimento da vaga mencionada no item 2 desta chamada interna e externa seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIFAP divulgará o resultado da chamada externa pelo endereço-eletrônico <http://www.unifap.br>, na página <http://www2.unifap.br/midias/>.

8. DA ADMISSÃO

O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato

Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O valor da **Bolsa é R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**, critério de presença de 20 horas semanais presenciais.

O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação do dos Cursos à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006 e Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação dos candidatos será feita conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada, conforme necessidade dos Cursos vinculados ao Departamento de Educação a Distância-DEaD. As convocações serão realizadas no site <http://www2.unifap.br/midias/>

A Coordenação dos cursos e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão das bolsas do tutor que descumprir os itens listados no ITEM 3 - **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES;**

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.

respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

Em caso de o bolsista declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.

Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

O bolsista selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna e externa, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

Rafael Pontes Lima

**Coordenador do Curso de Especialização
em Mídias da educação/UNIFAP
Portaria 140/2011**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições na UNIFA – Polo Marco Zero (08h00 às 18h00)	08 A 11 DE MAIO 2018
O prazo final para envio da documentação e validação da inscrição (até às 17H)	11 DE MAIO DE 2018
Divulgação das inscrições deferidas	14 DE MAIO DE 2018
Resultado provisório da análise de currículo	15 DE MAIO DE 2018
Resultado provisório da carta de intenção	15 DE MAIO DE 2018
Recurso referente às inscrições (até às 17h)	16 DE MAIO DE 2018
Resultado do recurso referente às inscrições	17 DE MAIO DE 2018
Resultado final da análise de currículo	18 DE MAIO DE 2018
Resultado final da carta de intenção	18 DE MAIO DE 2018
Convocação	21 DE MAIO DE 2018
Treinamento da plataforma MOODLE (apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma MOODLE)	A ser agendado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato (a):

Área de conhecimento:

Itens de avaliação

Itens	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Graduação <i>stricto sensu</i> exigida	10 pontos		
Experiência magistério superior ou básico	10 pontos		
Atividades de bolsista desenvolvidas, por ano de atuação	10 pontos		

Atividades ligadas ao Ensino, Extensão e Pesquisa.

Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós- Graduação lato sensu/ Pós-Graduação stritu sensu	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD.	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 03 pontos		
Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 2,0 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5 pontos/trabalho – até 02 pontos		
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 1,0 ponto		
Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos trabalho – até 1,0 ponto		
Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação a Distância.	0,5 pontos/participação – até 02 pontos		
Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 pontos/participação – até 01 ponto		
		TOTAL	

Macapá – AP, _____ de _____ de

2018. Assinatura da Banca Examinadora:
Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome			
Endereço completo			
CEP	Cidade	Estado	País
Telefone fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Sexo MASC. () FEM. ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade
País	Identidade	Orgão emissor e data de emissão	CPF
Formação		Cargo/Função	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB



ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO

COMPETÊNCIAS AVALIADAS DA CARTA DE INTEÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação da banca
1- Atendimento ao gênero textual: <ul style="list-style-type: none">• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.• Concisão- o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	5 pontos	
2- Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir a bolsa com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos.	3 pontos	
3- Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão.	2 pontos	
Total	10 pontos	